

Classind: o que é e como funciona a classificação indicativa brasileira

GRUPO DE TRABALHO SAÚDE DIGITAL (GESTÃO 2022-2024)

COORDENADORA: Evelyn Eisenstein

MEMBROS INTEGRANTES: Almir de Castro Neves Filho, Beatriz Elizabeth B. Velda Bermudez, Eduardo Jorge Custódio da Silva, Elizabeth Cordeiro Fernandes, Luci Yara Pfeiffer, Marco Antônio Chaves Gama, Suzy Santana Cavalcante, Suzana Estefenon

A Política de Classificação Indicativa é um instrumento para a proteção da criança e do adolescente dos conteúdos inapropriados nas mais diversas obras.

Trata-se de importante recurso porque permite que os pais e cuidadores saibam quais conteúdos (jogos eletrônicos, *Role Playing Game* [RPG], filmes, programas de TV, séries, entre outros) são – ou não – recomendados de acordo com a idade e a maturidade das crianças e adolescentes.

Criada em 1990, essa Política Pública é gerida pela Coordenação de Política de Classificação Indicativa, da Secretaria Nacional de Justiça,

do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senajus/MJSP) e conta com auxílio do Comitê de Acompanhamento pela Sociedade Civil para a Classificação Indicativa (CASC).

A coordenadora do Grupo de Trabalho (GT) de Saúde Digital da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), dra. Evelyn Eisenstein, é a representante da entidade no CASC. Composto por representantes de entidades civis que trabalham em defesa dos direitos da criança e do adolescente, o Comitê é o órgão de assessoramento destinado a formular propostas sobre a política de classificação indicativa. Este órgão auxilia na criação de

critérios para indicar a faixa etária para a qual são recomendadas obras audiovisuais, exposições, mostras de artes visuais, jogos e aplicativos.

Com reuniões periódicas, o grupo consegue verificar o que anda sendo feito em relação às classificações, o que pode melhorar e quais novas mídias poderiam necessitar de uma classificação para que as crianças sejam protegidas na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Seguem-se algumas informações gerais sobre a Classificação Indicativa:

A QUEM É DIRECIONADA A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA?

A Política Pública é para todos, mas em especial, busca ajudar os pais a professores, familiares, profissionais e demais pessoas a entenderem se um conteúdo é adequado ou não, para crianças ou adolescentes. Muitas vezes, só pelo nome, capa ou sinopse de uma obra não é possível saber a qual público ela se destina e se o conteúdo está adequado a certa faixa etária para jogar ou assistir. A Classificação oferece a indicação do conteúdo por faixa etária e possibilita a autonomia de escolha dos pais visando a proteção das crianças e adolescentes. Por isso, é importante a divulgação deste instrumento para que todos os pais e responsáveis estejam atentos às informações contidas em aplicativos, jogos, filmes, séries e programas de TV.

QUAIS SÃO AS FAIXAS ETÁRIAS DE CADA CLASSIFICAÇÃO?

Os produtos culturais são classificados em seis faixas etárias:

- Livre (para todas as idades);
- 10 anos;
- 12 anos
- 14 anos
- 16 anos;
- e 18 anos.



Nas salas de cinema e espetáculos abertos ao público, por exemplo, a entrada de crianças e adolescentes abaixo da idade recomendada só é permitida com o acompanhamento de um responsável ou seu substituto. **São considerados como responsáveis, para os fins dessa autorização, parente de até 4º grau maior de idade (pais, avós, padrastos, irmãos, tios, primos, tutores, curadores ou os detentores da guarda). Já, por sua vez, são considerados acompanhantes os que, embora não se enquadrem como responsáveis, possuam autorização por escrito.**

A autorização funciona de duas formas: no caso da presença do responsável ou acompanhante legal durante o transcorrer do evento, pela apresentação da documentação que identifica o menor de idade e o acompanhante, comprovando o vínculo; ou por escrito, assinada exclusivamente pelos pais, tutores, curadores ou responsáveis, no caso de menores desacompanhados.

Importante ressaltar que, de acordo com as normas, a autorização de acesso aos cinemas e espetáculos abertos ao público, quando houver exibição de obras classificadas como "não recomendado para menores de 18 (dezoito) anos", poderá ser feita apenas para adolescentes com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos. Já em casos de obras classificadas como "não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos" ou inferior poderá ser feita para crianças e adolescentes com idade igual ou superior a 10 (dez) anos.

As crianças menores de dez anos somente poderão ingressar e permanecer nos locais de apresentação ou exibição quando acompanhadas dos pais ou responsável, conforme art. 75, parágrafo único, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

O modelo de autorização é possível encontrar aqui: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/informacoes-para-os-pais>

O QUE É A AUTOCLASSIFICAÇÃO ADOTADA EM ALGUMAS MÍDIAS?

Além da classificação apresentada acima, há ainda a possibilidade de se adotar a autotclassificação para produções de TV, jogos eletrônicos (apenas em mídia digital), espetáculos, entre outros, que ainda não receberam a classificação final. Esse tipo de classificação é provisório e atribuído pelo próprio responsável pela exibição das obras e demais produtos audiovisuais, pela emissão, programação ou pela disponibilização de diversões e espetáculos públicos.

É importante ressaltar que a classificação deve utilizar os critérios previstos no Guia de Classificação Indicativa e é sujeita ao monitoramento ou validação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e deve seguir as normas da [Portaria MJSP nº 502 de 2021](#).

Nesses casos, a autotclassificação é demonstrada com um símbolo diferente, mais especificamente a letra "A" antes da indicação. As obras avaliadas como "livres" serão apresentadas com o símbolo "AL". As classificações a partir de uma idade específica serão exibidas com "A10", "A12", "A14", "A16" e "A18".



Em geral, podem ser autotclassificadas as seguintes obras:

- Exibições ou apresentações ao vivo, abertas ao público, tais como as circenses, as teatrais, os shows musicais, as exposições e as mostras de artes visuais;
- Obras classificáveis destinadas ao serviço de acesso condicionado (SeAc) – serviço de telecomunicações para a transmissão de conteúdo audiovisual na forma de pacotes e de canais de programação em diversas modalidades, por qualquer meio eletrônico, tecnologia ou protocolo de comunicação. Esse sistema contempla, principalmente, os serviços de televisão por assinatura, TV a cabo, DTV e similares;
- Programas radiofônicos;
- Chamadas de programação;
- Jogos eletrônicos e aplicativos comercializados ou distribuídos, ofertados ou acessíveis gratuitamente, exclusivamente em mídia digital;
- Obras classificáveis destinadas aos aplicativos ou aplicações de *internet* direcionadas ao mercado brasileiro;

Outro ponto interessante a ressaltar é que jogos eletrônicos e aplicativos de *internet* podem passar por autotclassificação, mas devem utilizar símbolos de indicação etária conforme determinado pela *International Age Rating Coalition* (IARC). Esses jogos não ganham o "A" antes da idade, mesmo sendo um tipo de autotclassificação, por seguirem o sistema internacional e passarem por uma avaliação do Ministério.

QUAIS SÃO AS MUDANÇAS DO SISTEMA DO CLASSIND EM 2024?

A partir de março de 2024, a sociedade passou a ter acesso a um novo Sistema de Classificação Indicativa, que visa permitir a interlocução direta entre o Governo e a sociedade ou as em-

presas. Isso marca a principal novidade: a transparência processual. A nova plataforma é monitorada pelo Estado, com apoio da sociedade, fornecendo ao Estado informações essenciais à elaboração e implementação de políticas públicas de defesa de todos, em especial as crianças e os adolescentes. Assim, todo o processo passa a ser digital e permite também que a população confira as informações e faça denúncias.

VOCÊ SABE O QUE SÃO OS DESCRITORES DE CONTEÚDO?

Ao assistir a um filme, série ou programa podem ser observados os itens ao lado da classificação indicativa, como “Linguagem imprópria”; “Medo”; “Violência”, por exemplo. Esses são conhecidos como descritores de conteúdo, ou seja, um resumo das principais tendências de indicação presentes na obra classificada. A lista de descritores explica a classificação e, também, informa aos pais e responsáveis sobre o tipo de conteúdo presente no material. Ela reflete, primordialmente, e de forma ampla, os três eixos temáticos, especificidades dos critérios presentes nas obras audiovisuais. Nesse sentido, são utilizados, no máximo, três descritores de conteúdo e, no mínimo um, salvo nas obras classificadas como “Livre” que não apresentem tendências identificáveis.

No entanto, é importante ressaltar que existem obras com classificação “Livre” que revelam tendências identificáveis e descritores de conteúdo, a depender do nível em que elas são apresentadas. Entre exemplos existem descritores como “violência fantasiosa”; “droga lícita”; “tema sensível”; e outros. Eles são apresentados com menos impacto e não suficientes para alterar a classificação “Livre”.

Conforme explica o Guia, uma obra classificada como “Não recomendado para menores de 10 anos” e com o descritor “Violência” deverá conter cenas violentas leves, enquanto uma obra com classificação “Não recomendado para

menores de 16 anos” e com o mesmo descritor, apresentará cenas violentas mais fortes.

Os termos usados são os seguintes:

- Atos Criminosos
- Conteúdo Sexual
- Drogas
- Drogas Ilícitas
- Drogas Lícitas
- Linguagem Imprópria
- Medo
- Nudez
- Procedimentos Médicos
- Sexo Explícito
- Temas Sensíveis
- Violência
- Violência Extrema
- Violência Fantasiosa

Para verificar a lista completa do que compõem cada eixo, confira a partir da página 53 do Guia Prático de Classificação Indicativa: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/CLASSINDAUDIOVISUAL_Guia_27042022versaofinal.pdf

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS PONTOS LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO NO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO?

As obras audiovisuais e de artes visuais são analisadas de acordo com três critérios: violências; sexo e nudez; e drogas. Já a rádio possui os seguintes critérios: violência, sexo e drogas. Além disso, existem também aspectos atenuantes (fatores imagéticos ou contextuais da obra que podem reduzir o impacto das tendências de indicação) ou agravantes (fatores contextuais ou imagéticos da obra que podem aumentar o impacto ou o potencial agressivo das tendências de indicação) que modificam a forma como o conteúdo é avaliado.

COMO FUNCIONA COM OS JOGOS E APLICATIVOS?

Em jogos eletrônicos e aplicativos de celular ou *tablets*, a informação sobre classificação pode também incluir descritores de elementos interativos. Eles podem ser alertas sobre mecanismos presentes no produto que permitiriam exposição excessiva do jovem na internet ou gasto de dinheiro real. Os descritores são:

- **Compartilha localização** | Isso indica a capacidade de exibir a localização precisa do usuário, no mundo real, a outros jogadores;
- **Compras *on-line*** | Isso mostra que há a possibilidade de efetuar compras de produtos digitais, como fases extras, *skins*, itens surpresa, músicas, moedas virtuais, assinaturas, passes de temporada, *upgrades* ou prêmios, com moeda do mundo real;
- **Compras *on-line* (inclui itens aleatórios)** | Indica a possibilidade de efetuar compras no jogo, com dinheiro real (ou com moedas virtuais ou outras formas de moeda do jogo que podem ser compradas com dinheiro real), de bens digitais ou prêmios para os quais o jogador não sabe antes da compra o que receberá (por exemplo, caixas de saque, pacotes de itens, prêmios misteriosos, trajes, *skins* etc.);
- **Interação de usuários** | Indica possível exposição a conteúdo gerado pelo usuário, não filtrado, incluindo comunicações entre usuários e compartilhamento de mídia por meio de redes ou mídias sociais.

ONDE POSSO ACESSAR O GUIA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA?

No *site* do Ministério da Justiça, é possível encontrar os guias práticos sobre os sistemas de audiovisual; artes visuais e da rádio. Neles, são apresentados os critérios de análise das obras para o processo de autoclassificação indicativa.

No caso do audiovisual é dividida em duas partes: a primeira apresenta e detalha todos os critérios usados pela CPCIND para atribuir uma faixa etária e descritores de conteúdo a um produto; a segunda parte, voltada a distribuidores, explica como exibir a classificação indicativa nos mais diversos meios, como embalagens, sites ou propagandas.

Confira cada um deles abaixo:

- [Guia Prático de Classificação Indicativa - 4ª Edição, 2021](#) (Audiovisual)
- [Guia Prático de Classificação Indicativa para Rádio](#)
- [Guia Prático de Classificação Indicativa para Artes Visuais](#)
- Outras versões podem ser acessadas em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/guia-de-classificacao>

VOCÊ CONHECE AS FERRAMENTAS DE CONTROLE PARENTAL?

Em serviços de *streaming*, aplicativos e jogos, por exemplo, os pais contam com uma importante ferramenta para que o filho não tenha acesso a conteúdos impróprios para sua faixa etária: o controle parental. Assim, os responsáveis conseguem selecionar quais jogos e aplicativos as crianças podem ter acesso (com base nas faixas etárias atribuídas pela Classificação Indicativa), definir o tempo que as crianças podem permanecer jogando, limitar e monitorar gastos *on-line* e controlar o acesso à navegação na *internet* e interação *on-line* (*chat*).

Acima de tudo é importante ressaltar que a presença, o interesse, a orientação e o acompanhamento dos pais e responsáveis para o bom uso da internet, jogos, aplicativos e mídias sociais e, o conhecimento e discussão dos riscos, são fatores fundamentais para o bom desenvolvimento e a proteção da criança e do adolescente.

Obtenha mais informações em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/controle-parental>

QUAIS SÃO AS REPERCUSSÕES DO USO INADEQUADO DE MATÉRIA AUDIOVISUAL POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES?

Entre as repercussões desse uso indevido estão a instigação à violência; naturalização de comportamentos inadequados socialmente; influência negativa na saúde mental; naturalização de relacionamentos inadequados em relação à gênero, etnia, religião; acesso à material acima da capacidade de compreensão e crítica por parte de adolescentes; incitação à desordem social.

COMO DESCOBRIR A CLASSIFICAÇÃO DE UMA OBRA?

Os responsáveis podem procurar a classificação indicativa de uma obra no próprio *site* do Ministério:

- Para Filmes, séries, programas e novelas, basta acessar: <https://classindportal.mj.gov.br/consulta-filmes>
- Para Jogos eletrônicos, aplicativos e RPG, procure em: <https://classindportal.mj.gov.br/consulta-jogos>

É POSSÍVEL FAZER UMA DENÚNCIA?

Sim. Se o cidadão encontrar uma obra com alguma irregularidade pode fazer a denúncia ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Basta registrá-la na ouvidoria do MJSP em: https://www.gov.br/mj/pt-br/canais_atendimento/pgouvidoria

Agradecimentos

ao Sr. Eduardo Nepomuceno (Classind-MJ) e à Srta. Jackelyne Amaral (SBP)

REFERÊNCIAS CONSULTADAS

<https://classind.mj.gov.br/>

<https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/especialista-da-sbp-toma-posse-no-comite-de-acompanhamento-para-a-classificacao-indicativa/>

<https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/mjsp-lanca-novo-classind-e-reinsere-sociedade-civil-apos-13-anos-na-construcao-das-politicas-publicas-de-classificacao-indicativa>

<https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/pediatras-integram-grupo-do-ministerio-da-justica-para-discussao-sobre-classificacao-indicativa/>

<https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/sbp-mantem-representacao-em-comite-consultivo-sobre-classificacao-indicativa/>

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/informacoes-para-os-pais>

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/legislacao>

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/controle-parental>

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/guia-de-classificacao>

<https://tangerina.uol.com.br/filmes-series/como-funciona-classificacao-indicativa/>

<https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/grupo-de-trabalho-do-seac>



Diretoria Plena

Triênio 2022/2024

PRESIDENTE:
Clóvis Francisco Constantino (SP)

1º VICE-PRESIDENTE:
Edson Ferreira Liberal (RJ)

2º VICE-PRESIDENTE:
Anamária Cavalcante e Silva (CE)

SECRETÁRIO GERAL:
Mária Tereza Fonseca da Costa (RJ)

1º SECRETÁRIO:
Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

2º SECRETÁRIO:
Rodrigo Aboudib Ferreira Pinto (ES)

3º SECRETÁRIO:
Claudio Hoineff (RJ)

DIRETOR FINANCEIRO:
Sidnei Ferreira (RJ)

1º DIRETOR FINANCEIRO:
Mária Angelica Barcellos Svaiter (RJ)

2º DIRETOR FINANCEIRO:
Donizetti Dimer Giamberardino Filho (PR)

DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)

COORDENADORES REGIONAIS

NORTE: Adelmá Alves de Figueiredo (RR)

NORDESTE: Maryneia Silva do Vale (MA)

SUDESTE: Marisa Lages Ribeiro (MG)

SUL: Cristina Targa Ferreira (RS)

CENTRO-OESTE: Renata Belem Pessoa de Melo Seixas (DF)

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

TITULARES:
Jose Hugo Lins Pessoa (SP)
Marisa Lages Ribeiro (MG)
Maryneia Silva do Vale (MA)
Paulo de Jesus Hartmann Nader (RS)
Vilma Francisca Hutim Gondim de Souza (PA)

SUPLENTE:
Analiária Moraes Pimentel (PE)
Dolores Fernandez Fernandez (BA)
Rosana Alves (ES)
Sílvia da Rocha Carvalho (RJ)
Sulim Abramovici (SP)

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
Cláudia Rodrigues Leone (SP)
Licia Maria Moreira (BA)
Carolino de Souza Machado e Silva Filho (RJ)

SUPLENTE:
Jocileide Sales Campos (CE)
Ana Márcia Guimarães Alves (GO)
Gilberto Pascolat (PR)

ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA PARA POLÍTICAS PÚBLICAS:

COORDENAÇÃO:
Mária Tereza Fonseca da Costa (RJ)

MEMBROS:
Donizetti Dimer Giamberardino Filho (PR)
Alda Elizabeth Boehler Iglesias Azevedo (MT)
Evelyn Eisenstein (RJ)
Rossicli de Souza Pinheiro (AM)
Helenilce de Paula Froid Costa (SP)

DIRETORIA E COORDENAÇÕES

DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Edson Ferreira Liberal (RJ)
José Hugo de Lins Pessoa (SP)
Mária Angelica Barcellos Svaiter (RJ)
Mária Marluce dos Santos Vilela (SP)

COORDENAÇÃO DE ÁREA DE ATUAÇÃO
Sidnei Ferreira (RJ)
Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)
Mauro Batista de Moraes (PR)
Kerstin Tanigushi Abagge (SP)

COORDENAÇÃO DO CEXTEP (COMISSÃO EXECUTIVA DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA)

COORDENAÇÃO:
Hélcio Villaca Simões (RJ)

COORDENAÇÃO ADJUNTA:
Ricardo do Rego Barros (RJ)

MEMBROS:
Clóvis Francisco Constantino (SP) - Licenciado
Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)
Carla Príncipe Pires C. Vianna Braga (RJ)
Cristina Ortiz Sobrinho Valette (RJ)
Grant Wall Barbosa de Carvalho Filho (RJ)
Sidnei Ferreira (RJ)
Sílvia Rocha Carvalho (RJ)

COMISSÃO EXECUTIVA DO EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA AVALIAÇÃO SERIADA

COORDENAÇÃO:
Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)
Luciana Cordeiro Souza (PE)

MEMBROS:
João Carlos Batista Santana (RS)
Victor Horácio de Souza Costa Junior (PR)
Ricardo Mendes Pereira (SP)
Mara Morelo Rocha Felix (RJ)
Vera Hermina Kalika Koch (SP)

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Nelson Augusto Rosário Filho (PR)
Sergio Augusto Cabral (RJ)

REPRESENTANTE NA AMÉRICA LATINA
Ricardo do Rego Barros (RJ)

INTERCÂMBIO COM OS PAÍSES DA LÍNGUA PORTUGUESA
Marcela Damasio Ribeiro de Castro (MG)

DIRETORIA DE DEFESA DA PEDIATRIA

DIRETOR:
Fábio Augusto de Castro Guerra (MG)

DIRETORIA ADJUNTA:
Sidnei Ferreira (RJ)
Edson Ferreira Liberal (RJ)

MEMBROS:
Gilberto Pascolat (PR)
Paulo Tadeu Falanghe (SP)
Cláudio Orestes Britto Filho (PB)
Ricardo Maria Nobre Othon Sidou (CE)
Anenisia Coelho de Andrade (PI)
Isabel Rey Madeira (RJ)
Donizetti Dimer Giamberardino Filho (PR)
Carolino de Souza Machado e Silva Filho (RJ)
Corina Maria Nina Viana Batista (AM)
Mária Nazareth Ramos Silva (RJ)

DIRETORIA CIENTÍFICA

DIRETOR:
Dirceu Solé (SP)

DIRETORIA CIENTÍFICA - ADJUNTA
Luciana Rodrigues Silva (BA)

DEPARTAMENTOS CIENTÍFICOS E GRUPOS DE TRABALHO:
Dirceu Solé (SP)
Luciana Rodrigues Silva (BA)

MÍDIAS EDUCACIONAIS
Luciana Rodrigues Silva (BA)
Edson Ferreira Liberal (RJ)
Rosana Alves (ES)
Ana Alice Ibiapina Amaral Parente (ES)

PROGRAMAS NACIONAIS DE ATUALIZAÇÃO

PEDIATRIA - PRONAP
Fernanda Luisa Ceragioti Oliveira (SP)
Tulio Konstanyter (SP)
Claudia Bezerra Almeida (SP)

NEONATOLOGIA - PRORON
Renato Soibelmann Procianny (RS)
Clea Rodrigues Leone (SP)

TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - PROTIPEP
Werther Bronow de Carvalho (SP)

TERAPÉUTICA PEDIÁTRICA - PROPEP
Claudio Leone (SP)
Sérgio Augusto Cabral (RJ)
Hamy Simon Júnior (SP)
Gilberto Pascolat (PR)

DOCUMENTOS CIENTÍFICOS
Emanuel Savio Cavalcanti Sarinho (PE)
Dirceu Solé (SP)
Luciana Rodrigues Silva (BA)

PUBLICAÇÕES

TRATADO DE PEDIATRIA
Fábio Ancona Lopes (SP)
Luciana Rodrigues Silva (BA)
Dirceu Solé (SP)

Clovis Artur Almeida da Silva (SP)
Clóvis Francisco Constantino (SP)
Edson Ferreira Liberal (RJ)
Anamária Cavalcante e Silva (CE)

OUTROS LIVROS
Fábio Ancona Lopes (SP)
Dirceu Solé (SP)
Clóvis Francisco Constantino (SP)

DIRETORIA DE CURSOS, EVENTOS E PROMOÇÕES

DIRETORA:
Lilian dos Santos Rodrigues Sadeck (SP)

MEMBROS:
Ricardo Queiroz Gurgel (SE)
Paulo César Guimarães (RJ)
Cláudia Rodrigues Leone (SP)
Paulo Tadeu de Mattos Prereira Poggiali (MG)

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE REANIMAÇÃO NEONATAL
Mária Fernanda Branco de Almeida (SP)
Ruth Guinsburg (SP)

COORDENAÇÃO PALS – REANIMAÇÃO PEDIÁTRICA
Alexandre Rodrigues Ferreira (MG)
Kátia Laureano dos Santos (PB)

COORDENAÇÃO BLS – SUPORTE BÁSICO DE VIDA
Valéria Maria Bezerra Silva (PE)

COORDENAÇÃO DO CURSO DE APRIMORAMENTO EM NUTROLOGIA PEDIÁTRICA (CANP)
Virginia Resende Silva Weffort (MG)

PEDIATRIA PARA FAMÍLIAS

COORDENAÇÃO GERAL:
Edson Ferreira Liberal (RJ)

COORDENAÇÃO OPERACIONAL:
Nilza Maria Medeiros Perin (SC)
Renata Dejtiar Waksman (SP)

MEMBROS:
Adelmá Alves de Figueiredo (RR)
Márcia de Freitas (SP)
Nelson Grisard (SC)
Normeide Pedreira dos Santos Franca (BA)

PORTAL SBP
Clóvis Francisco Constantino (SP)
Edson Ferreira Liberal (RJ)
Anamária Cavalcante e Silva (CE)
Mária Tereza Fonseca da Costa (RJ)
Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)
Rodrigo Aboudib Ferreira Pinto (ES)
Claudio Hoineff (RJ)
Sidnei Ferreira (RJ)
Mária Angelica Barcellos Svaiter (RJ)
Donizetti Dimer Giamberardino (PR)

PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA À DISTÂNCIA
Luciana Rodrigues Silva (BA)
Edson Ferreira Liberal (RJ)

Natasha Silhessarenko Fraife Barreto (MT)
Ana Alice Ibiapina Amaral Parente (RJ)
Cassio da Cunha Ibiapina (MG)
Luiz Anderson Lopes (SP)
Silvia Regina Marques (SP)

DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES
Fábio Ancona Lopes (SP)

EDITORES DA REVISTA SBP CIÊNCIA
Joel Alves Lantoumier (MG)
Marco Aurelio Palazzi Safadi (SP)
Mariana Tschoepeke Aires (RJ)

EDITORES DO JORNAL DE PEDIATRIA (JPED)

COORDENAÇÃO:
Renato Soibelmann Procianny (RS)

MEMBROS:
Crésio de Aragão Dantas Alves (BA)
Paulo Augusto Moreira Camargos (MG)
João Guilherme Bezerra Alves (PE)
Marco Aurelio Palazzi Safadi (SP)
Magda Lahorgue Nunes (RS)
Gisela Alves Pontes da Silva (PE)
Dirceu Solé (SP)
Antonio Jose Ledo Alves da Cunha (RJ)

EDITORES REVISTA RESIDÊNCIA PEDIÁTRICA

EDITORES CIENTÍFICOS:
Clémax Couto Sant'Anna (RJ)
Marilene Augusta Rocha Crispino Santos (RJ)

EDITORIA ADJUNTA:
Márcia Garcia Alves Galvão (RJ)

CONSELHO EDITORIAL EXECUTIVO:
Sidnei Ferreira (RJ)
Isabel Rey Madeira (RJ)
Mariana Tschoepeke Aires (RJ)
Mária De Fátima Bazhuni Pombo Sant'Anna (RJ)
Sílvia da Rocha Carvalho (RJ)
Rafaela Baroni Aurilio (RJ)
Leonardo Rodrigues Campos (RJ)
Álvaro Jorge Madeira Leite (CE)
Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)
Márcia C. Bellotti de Oliveira (RJ)

CONSULTORIA EDITORIAL
Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)
Fábio Ancona Lopes (SP)
Dirceu Solé (SP)
Angélica Maria Bicudo (SP)

EDITORES ASSOCIADOS:
Danilo Blank (RS)
Paulo Roberto Antonacci Carvalho (RJ)
Renata Dejtiar Waksman (SP)

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
Angélica Maria Bicudo (SP)

COORDENAÇÃO DE PESQUISA
Cláudio Leone (SP)

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO:
Rosana Fiorini Puccini (SP)

MEMBROS:
Rosana Alves (ES)
Alessandra Carla de Almeida Ribeiro (MG)
Angélica Maria Bicudo (SP)
Suzy Santana Cavalcante (BA)
Ana Lucia Ferreira (RJ)
Sílvia Wanick Sarinho (PE)
Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA E ESTÁGIOS EM PEDIATRIA

COORDENAÇÃO:
Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

MEMBROS:
Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)
Paulo de Jesus Hartmann Nader (RS)
Victor Horácio da Costa Junior (PR)
Sílvia da Rocha Carvalho (RJ)
Tânia Denise Resener (RS)
Délia Maria de Moura Lima Herrmann (AL)
Helita Regina F. Cardoso de Azevedo (BA)
Jefferson Pedro Piva (RS)
Sérgio Luís Amantéa (RS)
Susana Maciel Guillaume (RJ)
Aurimery Gomes Chermont (PA)
Silvia Regina Marques (SP)
Claudio Barssanti (SP)
Maryneia Silva do Vale (MA)
Liana de Paula Medeiros de A. Cavalcante (PE)

COORDENAÇÃO DAS LIGAS DOS ESTUDANTES

COORDENADOR:
Lelia Cardamone Gouveia (SP)

MEMBROS:
Cassio da Cunha Ibiapina (MG)
Luiz Anderson Lopes (SP)
Anna Tereza Miranda Soares de Moura (RJ)
Adelmá Alves de Figueiredo (RR)
André Luis Santos Carmo (PR)
Maryneia Silva do Vale (MA)
Fernanda Wagner Fredo dos Santos (PR)

MUSEU DA PEDIATRIA (MEMORIAL DA PEDIATRIA BRASILEIRA)

COORDENAÇÃO:
Edson Ferreira Liberal (RJ)

MEMBROS:
Mario Santoro Junior (SP)
José Hugo de Lins Pessoa (SP)
Sidnei Ferreira (RJ)
Jefferson Pedro Piva (RS)

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO

COORDENAÇÃO:
Claudio Barsanti (SP)
Edson Ferreira Liberal (RJ)
Mária Tereza Fonseca da Costa (RJ)
Paulo Tadeu Falanghe (SP)

REDE DE PEDIATRIA

AC - SOCIEDADE ACREANA DE PEDIATRIA
Ana Isabel Coelho Montero

AL - SOCIEDADE ALAGOANA DE PEDIATRIA
Marcos Reis Gonçalves

AM - SOCIEDADE AMAZONENSE DE PEDIATRIA
Adriana Távora de Albuquerque Taveira

AP - SOCIEDADE AMAPENSE DE PEDIATRIA
Camila dos Santos Salomão

BA - SOCIEDADE BAIANA DE PEDIATRIA
Ana Luiza Velloso da Paz Matos

CE - SOCIEDADE CEARENSE DE PEDIATRIA
João Cândido de Souza Borges

DF - SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO DISTRITO FEDERAL
Luciana de Freitas Velloso Monte

ES - SOCIEDADE ESPRITANTENSE DE PEDIATRIA
Carolina Strauss Estevez Gadelha

GO - SOCIEDADE GOIANA DE PEDIATRIA
Valéria Granieri de Oliveira Araújo

MA - SOCIEDADE DE PUERICULTURA E PEDIATRIA DO MARANHÃO
Sílvia Helena Cavalcante de S. Godoy

MG - SOCIEDADE MINEIRA DE PEDIATRIA
Márcia Gomes Perido Machado

MS - SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Carmen Lúcia de Almeida Santos

MT - SOCIEDADE MATOGROSSENSE DE PEDIATRIA
Paula Helena de Almeida Gattass Bumli

PA - SOCIEDADE PARAENSE DE PEDIATRIA
Vilma Francisca Hutim Gondim de Souza

PB - SOCIEDADE PARAIBANA DE PEDIATRIA
Mária do Socorro Ferreira Martins

PE - SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE PERNAMBUCO
Alexandra Ferreira da Costa Coelho

PI - SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO PIAUÍ
Ramon Nunes Santos

PR - SOCIEDADE PARANAENSE DE PEDIATRIA
Victor Horácio de Souza Costa Junior

RJ - SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cláudio Hoineff

RN - SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Manoel Reginaldo Rocha de Holanda

RO - SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE RONDÔNIA
Cristiane Figueiredo Reis Maiorquin

RR - SOCIEDADE RORAIMENSE DE PEDIATRIA
Erica Patricia Cavalcante Barbalho

RS - SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO RIO GRANDE DO SUL
Jose Paulo Vasconcelos Ferreira

SC - SOCIEDADE CATARINENSE DE PEDIATRIA
Níza Maria Medeiros Perin

SE - SOCIEDADE SERGIPANA DE PEDIATRIA
Ana Jovina Barreto Bispo

SP - SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE SÃO PAULO
Renata Dejtiar Waksman

TO - SOCIEDADE TOCANTINENSE DE PEDIATRIA
Ana Mackartney de Souza Marinho

DEPARTAMENTOS CIENTÍFICOS

- Aleitamento Materno
- Alergia
- Bioética
- Cardiologia
- Dermatologia
- Emergência
- Endocrinologia
- Gastroenterologia
- Genética Clínica
- Hematologia
- Hepatologia
- Imunizações
- Imunologia Clínica
- Infetologia
- Medicina da Dor e Cuidados Paliativos
- Medicina do Adolescente
- Medicina Intensiva Pediátrica
- Nefrologia
- Neonatologia
- Neurologia
- Nutrologia
- Oncologia
- Otorrinolaringologia
- Pediatria Ambulatorial
- Ped. Desenvolvimento e Comportamento
- Pneumologia
- Prevenção e Enfrentamento das Causas Externas na Infância e Adolescência
- Reumatologia
- Saúde Escolar
- Sono
- Suporte Nutricional
- Toxicologia e Saúde Ambiental

GRUPOS DE TRABALHO

- Atividade física
- Cirurgia pediátrica
- Criança, adolescente e natureza
- Doença inflamatória intestinal
- Doenças raras
- Drogas e violência na adolescência
- Educação e Saúde
- Imunobiológicos em pediatria
- Metodologia científica
- Oftalmologia pediátrica
- Ortopedia pediátrica
- Pediatria e humanidades
- Pediatria Internacional dos Países de Língua Portuguesa/ Povos Originários do Brasil
- Políticas públicas para neonatologia
- Radiologia e Diagnóstico por Imagem
- Saúde mental
- Saúde digital
- Saúde oral